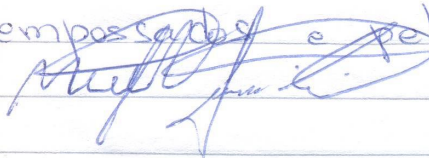
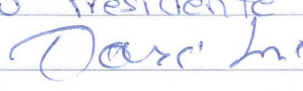



no período compreendido entre o dia primeiro de agosto de dois mil e onze e as vinte e quatro horas do dia quinze de agosto de dois mil e onze, devido a férias do senhor Prefeito Municipal, senhor Antonio Domingos Ferrarini. O empossado prometeu desempenhar as funções dentro das determinações legais. Da solenidade lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes. Nova Itaberaba em primeiro de agosto de dois mil e onze.

Ante a Boa Vista, Izelto Civa
 Laudemaro Casarotto, Elizete Civa, Izelto Civa, Glauco Batista
 Jamir A. Dupratim

Ata de Termo de Posse e Compromisso do Prefeito e Vice-Prefeito de Nova Itaberaba-SC, mandato de 2013/2016. Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Centro de Convivência dos Idosos de Nova Itaberaba, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores Albert Luiz Campagnaro, Celso Ferreira de Lima, Darci Lira, Idonir Antonio Rosina, Itacir Testa, Jurandir Batistelo, Nilceu Paulo Bianchi, Paulinho Ilha da Silva e Selvino Luiz Andretta, compareceu os senhores Antonio Domingos Ferrarini e Izelto Civa, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Nova Itaberaba-SC, no pleito de 07 (sete) de outubro de dois mil e doze, convalidados pelo Presidente da sessão solene, prestaram na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo". A seguir, os senhores Antonio Domingos Ferrarini e Izelto Civa, declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da

Constituição Federal, e apresentam relação dos bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da sessão Solene Sr. Darcy Lira, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Organica do Município de Nova Itaberaba-SC, das Constituições Estadual e Federal, solenemente declarou empossado o Senhor Antonio Domingos Ferrarini no cargo de Prefeito e o senhor Iselto Civa no cargo de Vice-prefeito deste Município de Nova Itaberaba, cargo para o qual foram eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, com mandato para 1º de janeiro de dois mil e treze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelas empossadas e pelo Presidente desta sessão Solene.

 Darcy Lira
 Antonio Domingos Ferrarini
 Iselto Civa